



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.745, DE 1º DE JULHO DE 2019

“Nomeia, para o biênio 2019/2021, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, reorganizado pela Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, que reorganizou o Conselho Municipal de Assistência Social e disciplinou o procedimento para sua constituição,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.198, de 6 de dezembro de 1995 e reorganizado pela Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, será, no biênio 2019/2021, composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Djalma da Silva Barros

suplente: Karina Moura dos Santos;

b) representantes da Secretaria de Habitação:

titular: Dulcineia da Silva

suplente: Márcia Cristina Lopes Setubal Abbasi;

c) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Rosa Maria Silva Paiva de Souza



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

suplente: Neiva Rogéria Guidolin de Angelis;

d) representantes da Secretaria de Saúde:

titular: Leonardo Salles Padovan Santos

suplente: José Carlos Varella Junior;

e) representantes da Secretaria de Administração:

titular: Roosevelt Alves Martins

suplente: Severino Bento Gomes;

f) representantes da Secretaria do Governo Municipal:

titular: Alexandre Martins de Souza

suplente: Talita Aparecida dos Santos;

II - representantes da sociedade civil:

ja) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social:

titular: Nádia Souza Lima

suplente: Ana Claudia Lima Bianchini

titular: Odair José Belarmino

suplente: Jonas de Souza Lima;

b) representantes das entidades e organizações de assistência social:

titular: Fernando Ferreira Curcio

suplente: Rubia Araujo Ramos

titular: Cristiane Borsatto Santiago

suplente: Claudia Lopes Adoglio;

c) representantes dos trabalhadores do setor de assistência social:

titular: Márcia Prianti Pinto

suplente: Maria Aparecida dos Santos



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

titular: Elinês Martins da Silva

suplente: Maurício Aureliano Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 1º de julho de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração